



MUNICÍPIO DE ITABELA

CNPJ 16.234.429/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2025

CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 05/2025 de Inexigibilidade que tem por objeto o fornecimento de Marmitex, buffet Tipo Almoço e jantar, refeição self service para atender as necessidades das diversas Secretarias da prefeitura municipal de Itabela/BA

O valor global estimado para 12 meses é de **R\$ 238.920,00 (...)**

Empresa: **EDENIVALDO ALVES DOS ANJOS**, inscrita sob o CPNJ nº18.044.517/0001-48, com sede na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, nº 131-Centro-Itabela-Bahia, CEP 45.848-000

De acordo com o ARTIGO 78, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E ARTIGO 79.

Itabela, 02 de setembro de 2025.


Ricardo de Jesus Flauzino
Prefeito